



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 265/2016		06-05-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 422/X - FILHOS E ENTEADOS

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado José Andrade, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar sobre as questões colocadas o seguinte:

- Não existe qualquer discriminação partidária nos apoios concedidos pela Secretaria Regional do Turismo e Transportes, publicitados Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, através da Listagem n.º 8/2015, de 8 de maio.
- Tais apoios foram devidamente contratualizados e tiveram – e têm – pleno enquadramento no artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, e na Resolução n.º 51/2014, de 13 de março, pois visavam a realização de obras e outros investimentos que contribuam para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, revestindo por isso interesse público.
- Sem prescindir, a circunstância de ter havido um número reduzido de pedidos de apoio de juntas de freguesia do PSD confluíu para que os apoios a juntas de freguesias desse partido fosse em menor número.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete,

Rafaela
Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1343 Proc. n.º 54.03.00
Data: 06 / 05 / 06	N.º 422 / X